



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 34, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão funcional de Adjunto-A/Nível I para Adjunto-A/Nível II da servidora docente Janaina Maria Martins Vieira.

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 187, de 20 de junho de 2023, publicada no [Boletim de Serviço da Unilab Nº 428 – 18 de julho de 2023](#), resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Docente (CAD), a fim de avaliar a progressão funcional de Adjunto-A/Nível I para Adjunto-A/Nível II da servidora docente **Janaina Maria Martins Vieira**:

NOME	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	INSTITUTO
Geocleber Gomes de Sousa	2188920	Adjunto-C/Nível IV	Instituto de Desenvolvimento Rural
Rafaella da Silva Nogueira	1992771	Adjunto-C/Nível III	Instituto de Desenvolvimento Rural
Fred Denilson Barbosa da Silva	2417511	Adjunto-C/Nível II	Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2º A comissão deverá avaliar o servidor docente conforme as regras definidas na [Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023](#).

Art. 3º A comissão deverá emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/08/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976418** e o código CRC **D73BE38E**.

Referência: Processo nº 23282.000891/2024-66

SEI nº 0976418